



Vitória - ES, 8 de maio de 2019.

DE: Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação (Ales Digital)

PARA: Gab. Dep. Marcelo Santos

Referência:

Processo nº 1766/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição da Proposição para Parecer sobre Recurso do Autor

Ação realizada: Designar Relator

Próxima Fase: Para Ciência e Emissão de Parecer

Larissa Reisen
Assessor Técnico

Doralice Venturim Dalvi de Paula
Supervisor da Comissão de Justiça (Ales Digital)